

PORTARIA Nº 42.526/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1450 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias a servidora abaixo relacionada.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ADRIANA PIDORODESKI	9843	30	01/06/16	30/06/16	02/07/14 01/07/15	SMAS

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS